



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (012) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO

SR. MÁRIO AUGUSTO DOS SANTOS, LAMENTÁVEL FATO OCORRIDO

EM 08 DE NOVEMBRO P. PASSADO.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>
Praça Joaquim Pereira, s/n°
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>31.049</u>
Data: <u>29/11/2022</u>
Horário: <u>14:00hs</u>
Responsavel: <u>Karina</u>

*É com imenso pesar que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Ilustríssimo Senhor Mário Augusto dos Santos.*

*Era o falecido uma pessoa muito estimada pela comunidade, deixará aos amigos e familiares, boas recordações e imensa saudade.*

*Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.*

*Perder um familiar, é perder parte da nossa história!*

*Mas pela fé, temos a certeza de um reencontro e o fim do sofrimento.*

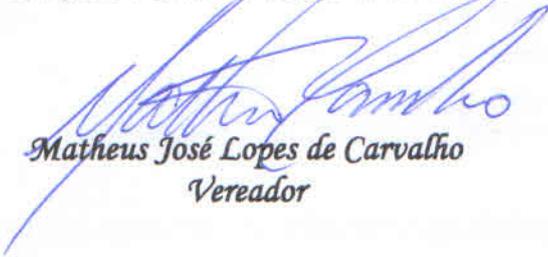
*Assim como diz a palavra de Deus em Apocalipse, capítulo 21 em seu verso 4:*

*Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor, pois a antiga ordem já passou".*

*Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.*

*Pela aprovação é a Moção de Pesar.*

*Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 29 de novembro de 2022.*



*Matheus José Lopes de Carvalho*  
Vereador